



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que Lei Municipal

nº 1.077/2023

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

na sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 02 / 08 / 2023

Edson Sabino

Responsável

LEI Nº 1.077 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 73 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, Edson Sabino de Lima Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O §2º do Art. 99 da Lei Municipal nº 73, de 07 de dezembro de 1993 que: "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 5 (cinco) anos do término da licença anterior."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande